

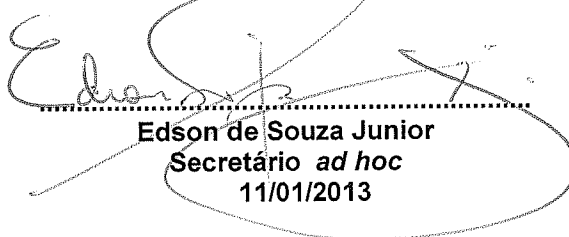
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/004/08/473^a
Data: 11/01/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5060/2012, adjudicado a Construamb Construções Comercio e Serviços Ltda. – EPP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/004/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cuja prestação de serviço de pintura das estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos da Usina Henry Borden foi adjudicada à Construamb Construções, Comércio e Serviços Ltda. - EPP, pelo valor de R\$698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais), base agosto/2012, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário 02103 - conta razão 6161212304.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Edson de Souza Junior
Secretário ad hoc
11/01/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/004/2013
Data: 11/01/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5060/2012, adjudicado a Construa Construção Comércio e Serviços Ltda. – EPP.

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Serviços Técnicos emitiu a Requisição de Compras nº 10016224 para prestação de serviço de pintura das estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos da Usina Henry Borden, com orçamento elaborado no mês de maio/2012 no valor de R\$749.934,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, autorizada na Resolução de Diretoria nº T/149/08/448ª, de 29/06/2012.

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais 47.297/2002 e 49.722/2005, do Regulamento da EMAE para Pregão Eletrônico publicado no D.O.E. de 26/07/2007, foi instaurado o processo licitatório nº AIS/TS/5060/2012, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “menor preço”.

Foram designados para atuar na como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os empregados:

AIS	Pregoeiro	Egídio Roberto Tavares
AIS	Suplente	Euvanice de Melo
AIS	Suplente	João Manuel de Almeida Peres

Equipe de Apoio:

TS	Titular	Raul Alvares Peres
TS	Suplente	Francisco Scordamaglio Neto

A publicação do aviso de edital ocorreu no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 14/08/2012, determinando a data de Sessão Pública para o dia 27/08/2012.



II. RELATÓRIO

No dia, hora e endereço eletrônico fixados no Edital, o Pregoeiro deu início a sessão pública do Pregão Eletrônico tendo enviado proposta as seguintes empresas:

1. Construamb Construções, Comércio e Serviços Ltda.
2. JP Cal Manutenção e Montagens Ltda.
3. Gomap Engenharia e Construções Ltda-EPP.
4. Semam Serviços de Manutenção e Montagem Ltda.
5. Wagner Menezes Silva-ME.
6. Organizações Unidas Ltda.
7. STEL Engenharia e Comércio Ltda.

Após transcorrida a etapa de lances e negociação, a classificação foi a seguinte:

Empresa	Valores (R\$)	Classificação Final	%
Wagner Menezes Silva-ME.	691.850,00	1ª	-8,39
Construamb Construções, Comércio e Serviços Ltda.	698.850,00	2ª	-7,30
STEL Engenharia e Comércio Ltda.	705.850,00	3ª	-6,24
Gomap Engenharia e Construções Ltda-EPP	749.934,00	4ª	0,00
Semam Serviços e Manutenção e Montagem Ltda	750.500,00	desclassificada	+0,75
Organizações Unidas Ltda	790.000,00	desclassificada	+10,53
JP Cal Manutenção e Montagens Ltda.	899.550,00	desclassificada	+11,99
Orçamento EMAE		R\$749.934,00	

Considerada aceitável a oferta da empresa Wagner Menezes Silva - ME, por estar com o preço abaixo do orçamento da EMAE, foi verificada sua habilitação sendo considerada habilitada e vencedora do certame. Ocorre que, ao conferir a documentação para homologação do resultado do processo licitatório, foi constatada a falta de comprovação aos itens 5.3.1 e 5.5.2 do Edital (Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial e Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração) fato este que levou a retificação do resultado da licitação, sendo referida empresa inabilitada com a consequente anulação da adjudicação, com base no Parecer Jurídico nº PJ 188/12, anexo 1.

A retificação do resultado da habilitação foi publicado no D.O.E-SP, de 20/11/12, à qual não houve manifestação de recurso.

Em razão da inabilitação da empresa com oferta de preço 1ª classificada, o Pregoeiro conforme disposto no item 9.16 do Edital, verificou a oferta subsequente, ou seja, da Construamb Construções Comércio e Serviços Ltda., que, após negociação, foi reduzida para R\$698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais) e depois de constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital quanto a habilitação, o Pregoeiro a declarou vencedora do certame, tendo adjudicado o objeto licitado, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.



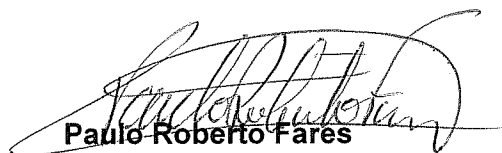
As propostas das empresas: Semam Serviços e Manutenção e Montagem Ltda, Organizações Unidas Ltda, JP Cal Manutenção e Montagem Ltda, foram desclassificadas por terem apresentado proposta com valor superior ao Orçamento da EMAE, conforme disposto no item 9.13.1, conforme publicação no D.O.E-SP de 29/12/2012.

Conforme subitem 4.2 letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente à data da realização da licitação, ou seja, agosto/2012. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço será fixo e irrevogável, conforme cláusula sétima, do contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cuja prestação de serviço de pintura das estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos da Usina Henry Borden foi adjudicada à Construamb Construções, Comércio e Serviços Ltda. - EPP, pelo valor de R\$698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais), base agosto/2012, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário 02103 - conta razão 6161212304.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

São Paulo, 01 de outubro de 2012.

À Divisão de Suprimentos
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Pregão nº AIS/TS/5060/2012

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DAS ESTRUTURAS
METÁLICAS, TUBULAÇÕES, ADUTORAS E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS DA USINA HENRY BORDEN

Parecer nº PJ 188/12

Prezados Senhores,

Consultam-nos V.S^{as}. sobre a regularidade da habilitação e adjudicação do objeto licitado à empresa Wagner Menezes Silva - ME, nos autos do procedimento administrativo acima referenciado, considerando os fatos narrados no expediente que o instrui, o qual analisaremos a seguir.

A EMAE promoveu processo de licitação realizado em 27 de agosto de 2012, na modalidade pregão eletrônico, para a contratação de prestação de serviços de pintura das estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletrônicos da usina Henry Borden.

Durante a sessão pública, a Licitante 005 – WAGNER MENEZES SILVA - ME apresentou a melhor oferta, sendo posteriormente declarada habilitada e tendo sido adjudicado o objeto licitado na mesma sessão pública.

De acordo com a documentação encaminhada pelo Departamento de Suprimentos, após a sessão pública, mas anteriormente à homologação, ao conferir o *check-list* da documentação que compõe o processo licitatório para envio à autoridade competente foi constatada a falta de documentação exigida nos itens 5.3.1

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

e 5.5.2 do Edital respectivamente, “**Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos**” e “**Declaração de inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração**”.

A licitante declarada vencedora no certame, de fato, apresentou Balanço Patrimonial em desacordo com o **subitem 5.3.1 letra b**, uma vez que, no respectivo balanço, não constava o registro na Junta Comercial ou em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, *in verbis*:

“b) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou Cartório.” (g.n.)

Ainda em relação ao item **5.5 - Outras Comprovações**, a licitante vencedora deixou de apresentar a declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme dispõe o **subitem 5.5.2. Verbis**:

*“5.5.2 Declaração elaborada em papel timbrado da empresa da **PROPONENTE** e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.”*

Portanto, de acordo com o item **9 do edital (Critérios de Julgamento e subitem)** especificamente no **subitem 9.16**, será inabilitado o proponente que não atender às exigências de habilitação, com remissão aos **itens 5 e 5.6 – OBSERVAÇÕES GERAIS** do Edital. Eis a transcrição da aludida norma:

“9.16 O PROPONENTE que não atender as exigências de habilitação, conforme itens 5 e 5.6 - OBSERVAÇÕES GERAIS deste EDITAL será inabilitado. Nesta hipótese, o Pregoeiro

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

*examinara a oferta subsequente de menor preço, observando o direito de preferência às microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto neste EDITAL, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo **PROPONENTE** atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.” (g.n.)*

Sendo assim, estabelecidas as regras que deverão reger o processo de licitação, tornam-se **elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o seu procedimento.**

Diante das ilegalidades apontadas na condução do processo licitatório, visando ao interesse da Administração e a preservação dos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e da busca da melhor proposta, não há outra possibilidade senão a anulação do ato administrativo de homologação e adjudicação, agindo a Administração em consonância com as Súmulas nºs 346 e 473, do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *In verbis:*

“Súmula 346.

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

“Súmula 473.

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”(g.n.)

Portanto, a partir do instante em que a Administração Pública verifica, por qualquer meio, a existência de fatos que impedem a realização de algum ato

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

administrativo, capazes, por si, de atrair a imputação de penalidade aos administradores ou a nulidade do próprio ato, deve fazê-lo incontinenti.

Nesse sentido, nos ensina o ilustre professor DIÓGENES GASPARINI¹:

“O ato administrativo praticado em desacordo com o ordenamento jurídico é inválido. Inválido, portanto, é o ato administrativo que, ao nascer, afrontou as prescrições jurídicas. É o ato que carece de legalidade ou, de forma mais abrangente, que se ressente de defeitos jurídicos.”

Desta feita, o ato administrativo de habilitação e adjudicação da licitante 005 WAGNER MENEZES SILVA – ME, deve ser considerado nulo, pois nasceu inquinado de vício insanável por defeito substancial em seu elemento constitutivo.

Nas palavras do ilustre doutrinador HELY LOPES MEIRELLES²:

“A nulidade pode ser explícita ou virtual. É explícita quando a lei a comina expressamente, indicando os vícios que lhe dão origem; é virtual quando a invalidade decorre da infringência de princípios específicos do Direito Público, reconhecidos por interpretação das normas concernentes ao ato. Em qualquer destes casos, porém, o ato é ilegítimo ou ilegal e não produz qualquer efeito válido entre as partes, pela evidente razão de que não se pode adquirir efeitos contra a lei. (...) essa declaração opera ‘ex tunc’, isto é, retroage às suas origens e alcança todos os seus efeitos passados, presentes e futuros

¹GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. Editora Saraiva, p. 98

²LOPES MEIRELLES, Hely. Direito Administrativo Brasileiro. 35ª Edição. Malheiros, p. 176.

em relação às partes, só se admitindo exceção para com os terceiros de boa-fé, sujeitos às suas consequências reflexas.”

Destarte, o ato declarado nulo perde sua eficácia desde o início, gerando efeitos *ex tunc*, não decorrendo dele efeitos válidos, mantendo, apenas, os efeitos já produzidos perante terceiros de boa-fé que possam ser prejudicados pela invalidação do ato.

Nas palavras do ilustre administrativista MARÇAL JUSTEN FILHO³:

“Ou seja, o máximo que se poderia afirmar é que os atos nulos não deveriam produzir efeitos jurídicos. Aliás, atos nulos não deveriam sequer ocorrer.”

A anulação é corolário do princípio da autotutela, segundo o qual assevera HELY LOPES MEIRELLES⁴:

“A Administração Pública, como instituição destinada a realizar o Direito e a propiciar o bem comum, não pode agir fora das normas jurídicas e da moral administrativa, nem relegar os fins sociais a que sua ação dirige. Se, por erro, culpa, dolo ou interesses escusos de seus agentes a atividade do Poder Público desgarrar-se da lei, divorcia-se da moral, ou desvia-se do bem comum, é dever da Administração invalidar, espontaneamente ou mediante provocação, o próprio ato, contrário à sua finalidade, por inoportuno, inconveniente, imoral ou ilegal.”

A licitação é um procedimento administrativo que se perfaz pela sequência de atos lógica e cronologicamente encadeados, visando a um fim previsto na lei.

Não se discute que o ato de anulação do procedimento administrativo da licitação deva ser fundado em justa razão, devidamente demonstrada, impedindo o favorecimento ou prejuízo a qualquer licitante. Não agindo assim a Administração, o ato anulatório estará eivado de flagrante nulidade, em virtude de excesso ou abuso de poder, com os consectários desse desvio de finalidade.

Nesse sentido, importante trazer à baila os ensinamentos do ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO⁵, *in verbis*:

"(...) Praticar ato viciado, no curso de uma licitação, caracteriza-se como uma ilicitude, para fins jurídicos". (sem destaques no original)

Ademais, a Administração Pública deve obedecer aos princípios consagrados no artigo 37, *verbis*:

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)."

Da mesma maneira, a Constituição do Estado de São Paulo, aduz em seu artigo 111:

“A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.”

Assim, tanto a Administração (por meio da autotutela) como o Poder Judiciário podem anular os atos administrativos malformados. Os efeitos da invalidação deverão retroagir (*ex tunc*), atingindo o ato desde sua edição.

Sobre o assunto, leciona MARÇAL JUSTEN FILHO⁶:

“A anulação corresponde ao reconhecimento pela própria Administração do vício do ato administrativo, desfazendo-o e a seus efeitos (acaso existentes).” (sem destaques no original)

Portanto, o instituto da anulação do ato administrativo, em nosso ordenamento jurídico, é aplicado por meio de ato administrativo vinculado à ocorrência de ilegalidade ou ilegitimidade na sua origem ou formação, podendo a própria Administração declará-lo.

Oportuno transcrever os ensinamentos do ilustre administrativista HELY LOPES MEIRELLES⁷, ao discorrer sobre a possibilidade da Administração Pública anular seus próprios atos:

“Desde que a Administração reconheça que praticou um ato contrário ao Direto vigente, cumpre-lhe anulá-lo, e quanto antes, para restabelecer a legalidade administrativa. Se o não fizer, poderá o interessado pedir ao Judiciário que verifique a ilegalidade do ato e declare sua invalidade, através da anulação.” (sem destaques no original)

Corroborando o mesmo entendimento, manifestou-se o Egrégio
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

“1. A Administração Pública constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório tem o dever de anulá-lo, em homenagem ao princípio da legalidade, da moralidade e da impessoalidade.” (REsp nº 686.220/RS, Rel. Min. Eliana José Delgado, DJ 04/04/05) (sem destaques no original)

Admitir o contrário corresponderia afrontar ao disposto no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis*:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”
(sem destaques no original)

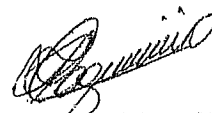
É sabido que o objetivo da Lei de Licitações reside na busca constante de resguardar o interesse público, sendo certo que, para atingir mencionado objetivo, torna-se necessária a aplicação dos princípios insculpidos na Constituição Federal e reproduzidos na Lei de Licitações.

Diante do exposto, em face da situação acima narrada, entendemos s.m.j., pela anulação do ato administrativo de habilitação e adjudicação da licitante 005 Wagner Menezes Silva – ME, em conformidade com os princípios basilares da Constituição Federal e da Lei de Licitações, e consequentemente declarar inabilitada a

licitante 005, respeitando-se a ordem de classificação final, proceder com a convocação do segundo colocado.

É o parecer.

Atenciosamente,



Rogério Alves Pereira
OAB/SP 293.221

De acordo



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

ANEXO 2 – DO RELATÓRIO DE DIRETORIA



EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Às 10:17 horas do dia 30 de Novembro de 2012, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão **Egídio Roberto Tavares** e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão: **05060/2012** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, ADUTORAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DA USINA HENRY BORDEN** Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado do Pregão: Encerrado sem Recurso

Resultado do Item

Número do Item: 001.00
Quantidade: 1,00
Unidade de Medida: SERVIÇO
Melhor Oferta: 698.340,00
Adjudicada: **CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Descrição:

PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS USINA HENRY BORDEN

Propostas

Licitante:	Valor:	Data/Hora:	Situação:
CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	749.118,00	24/8/2012 08:47:44	Classificada
JP CAL MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	899.550,00	24/8/2012 16:14:56	Classificada
GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	749.934,00	24/8/2012 17:13:34	Classificada
SEMAM - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA	750.500,00	24/8/2012 18:31:00	Classificada
WAGNER MENEZES SILVA - ME	747.850,00	27/8/2012 07:58:48	Classificada
ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA	790.000,00	27/8/2012 08:40:10	Classificada
STEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	748.080,00	27/8/2012 08:42:12	Classificada

Lances Ofertados

Licitante:	Valor:	Data/Hora:	Situação:
CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MPE/EPP 1,01%	698.850,00 30/11/2012 10:05:43	
WAGNER MENEZES SILVA - ME	MPE/EPP 0%	691.850,00 30/11/2012 10:08:01	Desclassificado
CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES	MPE/EPP 0%	698.340,00 30/11/2012 10:05:43	Vencedor

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
STEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	2,02%	705.850,00	30/11/2012 10:03:20	
WAGNER MENEZES SILVA - ME	MPE/EPP 3,04%	712.850,00	30/11/2012 09:58:56	Desclassificado
STEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	4,05%	719.850,00	30/11/2012 09:58:02	
CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MPE/EPP 5,06%	726.850,00	30/11/2012 09:56:43	
WAGNER MENEZES SILVA - ME	MPE/EPP 6,07%	733.850,00	30/11/2012 09:55:36	Desclassificado
CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MPE/EPP 7,08%	740.850,00	30/11/2012 09:52:01	

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Licitante/Motivo:

Não houve Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso para o pregão.

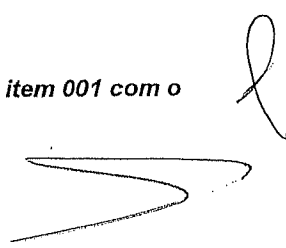
Legenda

Legenda:	CNPJ:	Licitante:
Licitante001	14.432.962/0001-24	CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
	Representante:	Benedito de Jesus Nunes
Licitante002	04.807.637/0001-45	JP CAL MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
	Representante:	Não compareceu na sessão
Licitante003	00.729.193/0001-16	GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	Representante:	Não compareceu na sessão
Licitante004	02.685.050/0001-85	SEMAM - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA
	Representante:	Não compareceu na sessão
Licitante005	07.799.146/0001-98	WAGNER MENEZES SILVA - ME
	Representante:	Não compareceu na sessão
Licitante006	03.786.721/0001-67	ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA
	Representante:	Não compareceu na sessão
Licitante007	61.087.656/0001-88	STEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
	Representante:	Não compareceu na sessão

Mensagens

30/11/2012 10:17:24	Pregoeiro	A sessão pública do Pregão está aberta, aguardem a liberação do(s) item(ns) para Lances.
30/11/2012 10:17:24	Pregoeiro	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:24	Licitante007	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:24	Licitante005	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:24	Visitante001	Entra na sala.
30/11/2012	Visitante001	Entra na sala.

10:17:24		
30/11/2012	Licitante002	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Visitante002	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	Bom dia a todos dentro de alguns instantes iniciaremos a etapa de lances do pregão. Informamos que todas as mensagens trocadas durante este evento estarão sendo visualizadas pelo público em geral.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante004	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante004	bom dia a todos
10:17:24		
30/11/2012	Licitante002	Bom dia a todos
10:17:24		
30/11/2012	Licitante007	bom dia a todos
10:17:24		
30/11/2012	Licitante005	bom dia a todos
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Item 001 está aberto para Lances até às 09:54hs. e a redução mínima entre lances será de R\$: 7.000,00.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	Atenção: Para enviar lances, selecione na parte superior do painel, o item desejado, informe o valor no campo " Lance " e clique no botão "Confirma". Os lances não devem ser enviados pelo chat.
10:17:24		
30/11/2012	Visitante003	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 001 ofertou um novo lance às 09:52:01hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 09:57 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Sr. Pregoeiro, nobres pares, bom dia a todos!
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 005 ofertou um novo lance às 09:55:36hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 10:01 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 001 ofertou um novo lance às 09:56:43hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 10:02 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 007 ofertou um novo lance às 09:58:02hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 10:03 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 005 ofertou um novo lance às 09:58:56hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 10:04 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 007 ofertou um novo lance às 10:03:20hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 10:08 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 001 ofertou um novo lance às 10:05:43hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 10:11 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	O Licitante 005 ofertou um novo lance às 10:08:01hs. O prazo para recebimento de lances para o Item 001 será até as 10:13 hs.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante004	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Visitante001	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	Estamos iniciando a fase de negociação do item 001 com o Licitante005.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.



10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 005, nessa fase de negociação, gostaríamos de solicitar melhoria no seu preço, para que o contrato seja formalizado com sua empresa. Grato.</i>
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:24		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Licitante005	sr. Pregoeiro, já estamos dentro da proposta para a boa execução dos serviços com qualidade e bom preço!
10:17:25		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Licitante006	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Licitantes, declaramos que a melhor oferta é a do Licitante005 no valor de R\$: 691.850,00, para o item 001.</i>
10:17:25		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Iniciada a fase de habilitação.</i>
10:17:25		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 005, favor enviar de imediato pelo e-mail egidio@emae.com.br, as documentações de Habilitação: Quitação com Fazenda Municipal, e documentações relacionadas nos itens 5.2.4, 5.3, 5.4, 5.5.2 e 5.5.3. OBS: AGILIZAR O ENVIO</i>
10:17:25		
30/11/2012	Visitante001	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Visitante001	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Licitante007	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Licitante002	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Entra na sala.</i>
10:17:25		
30/11/2012	Licitante004	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 005, esta faltando o envio das documentações relacionadas no item 5.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, Termo de abertura e encerramento do balanço, Atestado de Visita Técnica, Atestado relacionado no item 5.4.1, 5.5.2 OBS: AGILIZAR O ENVIO</i>
10:17:25		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 005, favor agilizar o envio das documentações solicitadas</i>
10:17:25		
30/11/2012	Visitante002	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Visitante004	Entra na sala.
10:17:25		
30/11/2012	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 005, sera concedido um prazo de 10 minutos para o envio das documentações solicitadas ou seja ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, E REGISTRO DO BALANÇO ou seja TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DEVIDAMENTE REGISTRADO.</i>
10:17:25		
30/11/2012	Licitante005	sr. pregoeiro já foram enviados favor confirmar recebimento.
10:17:25		

30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 005, favor atentar aos documentos enviados pois não são os solicitados.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 005, esta faltando o Termo de Abertura e Encerramento do balanço (devidamente registrado) favor agilizar o envio.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Srs. Licitantes o pregão sera suspenso para análise e diligencia das documentações enviadas, retornaremos após horário de almoço ou seja as 14:15horas</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>O Pregão está suspenso.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>A sessão pública do Pregão está reaberta, aguardem a manifestação do pregoeiro.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:17:25	Licitante005	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:25	Licitante007	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:25	Licitante001	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Boa tarde a todos</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Iniciada a fase de habilitação.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Licitante005 foi habilitado.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Licitante005 foi declarado vencedor do(s) item(ns) 001.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>O pregão está liberado para manifestação de intenção de interposição de recurso.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>a fase de recurso ficara aberta até as 14:45</i>
30/11/2012 10:17:25	Licitante004	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:25	Licitante001	Sr. Pregoeiro, peso vista ao processo
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 001, qual forma de vista ao processo?</i>
30/11/2012 10:17:25	Licitante001	Sr. Pregoeiro, via email
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 001, indicar o e-mail.</i>
30/11/2012 10:17:25	Licitante001	construamb@terra.com.br
30/11/2012 10:17:25	Licitante005	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:25	Licitante005	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 001, as documentações foram enviadas aguardamos a fase de recurso ficara aberta até 15:20.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 001, documentação enviada para sua analise.</i>
30/11/2012 10:17:25	Licitante001	ok
30/11/2012 10:17:25	Licitante001	Sr. Pregoeiro, no balanço apresentado não consta, o termo de abertura e encerramento da junta comercial, consta apenas o requerimento de empresário assinatura 20/07/2011
30/11/2012 10:17:25	Licitante001	Entra na sala.
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 001, Segundo o Edital item 10.6 " A manifestação motivada da intenção de interpor recurso deverá ser feita no final da sessão pública do pregão eletrônico, podendo o(s) interessado</i>

(s) juntar memorial(is) no prazo de até 3 (três) dias úteis, no endereço eletrônico indicado no subitem 10.2 deste Edital, sendo facultado aos demais PROPONENTES a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que terão início no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos"

30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>O pregão está encerrado para recebimento de manifestação de intenção de interposição de recurso.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>O item 001 foi adjudicado para WAGNER MENEZES SILVA - ME.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Sr. Licitante 001, favor enviar todas as documentações de habilitação em sua forma original e/ou cópia autenticada, inclusive a planilha de preços devidamente preenchida e atualizada. PRAZO: 24HORAS.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>Lembramos que ao encerramento desta sessão pública, a correspondente Ata ficará disponível na página principal deste Pregão. Agradecemos a participação de todos.</i>
30/11/2012 10:17:25	Pregoeiro	<i>O Pregão foi declarado encerrado.</i>
30/11/2012 10:18:13	Pregoeiro	<i>A sessão pública do Pregão está reaberta, aguardem a manifestação do pregoeiro.</i>
30/11/2012 10:18:24	Pregoeiro	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:18:58	Visitante001	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:19:05	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:19:31	Visitante001	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:21:40	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:26:00	Pregoeiro	<i>Quando do envio do processo para Homologação, observou-se que a a Licitante Wagner Menezes Silva - ME, declarada vencedora do certame, deixou de apresentar a documentação exigida no subitem 5.3.1 e 5.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº AIS/TS/5060/2012, ocasionando a INABILITAÇÃO da mesma.</i>
30/11/2012 10:27:07	Visitante001	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:27:50	Visitante001	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:28:26	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:30:03	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:30:21	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:30:27	Pregoeiro	<i>Estamos iniciando a fase de negociação do item 001 com o Licitante001.</i>
30/11/2012 10:30:51	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:31:02	Pregoeiro	<i>Licitante 001, nessa fase de negociação, gostaríamos de solicitar melhoria no seu preço, para que o contrato seja formalizado com sua empresa. Grato.</i>
30/11/2012 10:31:34	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:31:37	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:32:04	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012 10:32:42	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>
30/11/2012	Visitante002	<i>Entra na sala.</i>

f

—

10:32:53	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:33:05	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:33:16	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:34:01	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:34:05	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:34:18	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:34:32	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
10:35:37	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
10:36:27	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:36:55	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:37:40	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:38:50	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:41:49	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:42:50	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:43:15	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:43:33	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:45:41	
30/11/2012	Pregoeiro <i>Entra na sala.</i>
10:47:08	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:47:19	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:48:29	
30/11/2012	Pregoeiro <i>Entra na sala.</i>
10:48:38	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:48:51	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
10:49:40	
30/11/2012	Pregoeiro <i>O Pregão está suspenso.</i>
10:50:10	
30/11/2012	Pregoeiro <i>A sessão pública do Pregão está reaberta, aguardem a manifestação do pregoeiro.</i>
10:50:58	
30/11/2012	Pregoeiro <i>Entra na sala.</i>
10:51:02	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
10:51:09	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:51:52	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:53:24	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
10:58:34	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.

1

10:59:06	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
11:00:36	
30/11/2012	Pregoeiro Entra na sala.
11:00:48	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
11:04:06	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
11:04:24	
30/11/2012	Pregoeiro O Pregão está suspenso.
11:07:01	
30/11/2012	Pregoeiro A sessão pública do Pregão está reaberta, aguardem a manifestação do pregoeiro.
11:27:00	
30/11/2012	Pregoeiro Entra na sala.
11:27:21	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
11:27:21	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
11:27:51	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
11:28:26	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
11:30:53	
30/11/2012	Visitante003 Entra na sala.
11:31:04	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
11:31:39	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
11:32:44	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
11:34:43	
30/11/2012	Pregoeiro O Pregão está suspenso.
11:35:17	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
13:43:24	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
13:46:28	
30/11/2012	Pregoeiro Entra na sala.
13:48:07	
30/11/2012	Pregoeiro O Pregão está suspenso.
13:48:29	
30/11/2012	Pregoeiro A sessão pública do Pregão está reaberta, aguardem a manifestação do pregoeiro.
14:12:26	
30/11/2012	Pregoeiro Entra na sala.
14:12:39	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
14:12:41	
30/11/2012	Visitante002 Entra na sala.
14:13:25	
30/11/2012	Licitante001 Entra na sala.
14:13:43	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
14:20:46	
30/11/2012	Licitante007 Entra na sala.
14:21:41	
30/11/2012	Licitante007 boa tarde
14:22:29	
30/11/2012	Visitante001 Entra na sala.
14:36:26	
30/11/2012	Licitante001 Entra na sala.

f

W

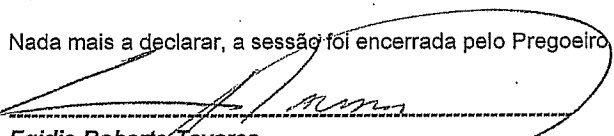
14:36:42		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
14:36:52		
30/11/2012	Licitante001	boa tarde
14:37:56		
30/11/2012	Pregoeiro	Entra na sala.
14:39:42		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
14:39:46		
30/11/2012	Pregoeiro	Estamos iniciando a fase de negociação do item 001 com o Licitante001.
14:40:30		
30/11/2012	Licitante001	boa tarde
14:40:37		
30/11/2012	Pregoeiro	Licitante 001, nessa fase de negociação, gostaríamos de solicitar melhoria no seu preço, para que o contrato seja formalizado com sua empresa. Grato.
14:40:56		
30/11/2012	Licitante001	698.340,00
14:42:01		
30/11/2012	Pregoeiro	sR. Licitante 001, Para enviar sua oferta, selecione na parte superior do painel, o item desejado, informe o valor no campo " Lance " e clique no botão "Confirma". As Ofertas não devem ser enviados pelo chat.
14:44:01		
30/11/2012	Licitante001	Sr. Pregoeiro, não tenho está opção aparecem lances apresentados
14:46:11		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
14:52:47		
30/11/2012	Licitante001	boa tarde
14:52:57		
30/11/2012	Licitante007	Entra na sala.
14:53:39		
30/11/2012	Pregoeiro	Sr. Licitante 001, estamos aguardando o envio de sua melhor oferta.
14:53:43		
30/11/2012	Licitante007	boa tarde
14:54:09		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
14:55:21		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
15:00:17		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
15:01:59		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
15:02:39		
30/11/2012	Pregoeiro	Estamos iniciando a fase de negociação do item 001 com o Licitante001.
15:03:43		
30/11/2012	Pregoeiro	Estamos iniciando a fase de negociação do item 001 com o Licitante001.
15:03:48		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
15:03:51		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
15:07:56		
30/11/2012	Pregoeiro	Entra na sala.
15:08:11		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
15:14:54		
30/11/2012	Pregoeiro	Sr. Licitante 001, favor confirmar sua melhor oferta
15:21:41		
30/11/2012	Licitante001	Sr. Pregoeiro,minha melhor oferta é R\$ 698.340,00 (Seiscentos e noventa e oito Mil e Trezentos e quarenta Reais.)
15:23:32		
30/11/2012	Pregoeiro	Licitantes, declaramos que a melhor oferta é a do Licitante001 no valor de R\$: 698.850,00, para o item 001.
15:26:24		
30/11/2012	Pregoeiro	Srs. LICITANTES - RET- RATIFICAMOS O VALOR DA OFERTA DA

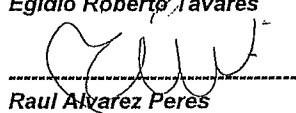


15:28:22		LICITANTE 001, VALOR OFERTADO É R\$698.340,00
30/11/2012	Pregoeiro	Iniciada a fase de habilitação.
15:29:19		
30/11/2012	Pregoeiro	Iniciada a fase de habilitação.
15:37:22		
30/11/2012	Pregoeiro	Iniciada a fase de habilitação.
15:37:37		
30/11/2012	Licitante001	Sr. Pregoeiro, estou aguardado
15:55:10		
30/11/2012	Pregoeiro	Sr. Licitante 001, favor enviar de imediato as documentações relacionadas nos itens 5.2.4, 5.4, 5.5.2 (e e-mail egidio@emae.com.br)
15:59:34		
30/11/2012	Licitante001	Entra na sala.
16:00:32		
30/11/2012	Licitante001	Srº Pregoeiro, já estou lhe enviando
16:01:41		
30/11/2012	Licitante001	Sr. Pregoeiro, as documentação enviadas o sr. Recebeu .
16:05:13		
30/11/2012	Pregoeiro	Sr. Licitante 001, recebemos e estamos analisando.
16:09:23		
30/11/2012	Pregoeiro	Licitante001 foi habilitado.
16:15:13		
30/11/2012	Pregoeiro	Licitante001 foi declarado vencedor do(s) item(ns) 001.
16:15:13		
30/11/2012	Pregoeiro	O pregão está liberado para manifestação de intenção de interposição de recurso.
16:16:22		
30/11/2012	Pregoeiro	Srs. Licitantes a fase de recurso ficará aberta até as 16:23
16:16:57		
30/11/2012	Pregoeiro	O pregão está encerrado para recebimento de manifestação de intenção de interposição de recurso.
16:23:55		
30/11/2012	Pregoeiro	O item 001 foi adjudicado para CONSTRUAMB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
16:24:52		
30/11/2012	Pregoeiro	Sr. Licitante 001, favor entregar na EMAE, todos os documentos de habilitação em sua forma original e/ou cópia autenticada, inclusive a planilha de preços atualizada.
16:26:15		
30/11/2012	Pregoeiro	Lembramos que ao encerramento desta sessão pública, a correspondente Ata ficará disponível na página principal deste Pregão. Agradecemos a participação de todos.
16:27:03		
30/11/2012	Pregoeiro	O Pregão foi declarado encerrado.
16:28:40		

Considerações

Nada mais a declarar, a sessão foi encerrada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.


 Egidio Roberto Tavares


 Raul Alvarez Peres

 João Manuel de Almeida Peres

